

**Edital PPGBIOTEC Nº 01 – PDPG- – PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA-
SELEÇÃO PÓS-DOC - PDPG 2022**

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), em conformidade com a Portaria Nº 86, de 3 de julho de 2013, da CAPES, torna público as normas de seleção de bolsista PÓS-DOC-PNPD/CAPES para realização de estágio pós-doutoral.

1. DOS OBJETIVOS DO PDPG/CAPES

Selecionar dois pesquisadores(as) para promover estudos de alto nível no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Católica Dom Bosco no escopo das Linhas de Pesquisa em que o Programa atua, que são relacionadas a seguir e disponíveis com mais detalhes no endereço (<http://www.ucdb.br>).

Linha de Pesquisa	Ênfase	Supervisor	e-mail
Genética de Micro-organismos	Análise da diversidade e potencial funcional de microbiomas distintos	Alinne Pereira de Castro	alinne_castro@ucdb.br
Biologia Molecular	Genômica e Proteômica, atuando principalmente nos seguintes temas: interação planta-patógeno, expressão diferencial, 2-DE, bibliotecas de cDNA, diversidade genética.	Angela Mehta dos Reis	amehta02@gmail.com
Entomologia Agrícola	Bioprospecção de plantas com potencial inseticidas, controle de pragas, seletividade de inseticidas sobre hymenopteros parasitoides.	Antonia Railda Roel	arroel@ucdb.br
Detecção e Diagnóstico molecular de organismos parasitos	Produção e avaliação de marcadores moleculares e抗ígenos nativos/recombinantes para o desenvolvimento de diagnóstico e vacinas contra agentes causadores de enfermidades em animais domésticos e silvestres	Carina Elisei de Oliveira	carinaelisei@yahoo.com.br
Potencial biotecnológico de frutos da biodiversidade do MS	Análise por técnicas bioquímicas e moleculares do potencial anti-hiperglicêmico, anti-hiperlipidêmico, antioxidante e anti-inflamatório de compostos extraídos de frutos de macaúba.	Cirano José Ulhôa	ulhoa@ufg.br
Saúde Animal	Infecções por Trypanosoma cruzi, Chagas, Babesia	Cristiano Marcelo E. Carvalho	cristiano@ucdb.br
Parasitologia	Ecologia dos Ciclos de Transmissão de protozoários, Patologia e Medicina da Conservação.	Heitor Miraglia Herrera	herrera@ucdb.br
Bioprospecção e Desenho racional de moléculas bioativas	Purificação e caracterização bioquímica de moléculas bioativas de plantas e animais; Desenvolvimento de moléculas sintéticas baseadas em moléculas naturais como forma de desenvolvimento de ferramentas biotecnológicas	Ludovico Migliolo	ludovico@ucdb.br
Bioinformática, biofísica e microbiologia	Tem como foco o estudo de peptídeos antimicrobianos (AMPs), suas conformações estruturais e mecanismos de ação. Realiza ainda estudos moleculares, incluindo proteômica e transcriptômica, para a	Marlon Henrique e Silva Cardoso	marlonhenrique6@gmail.com



	elucidação de mecanismos de resistência bacteriana a AMPs e antibióticos convencionais.		
Bioquímica, Proteómica e Modelagem Molecular	Mecanismo de ação de peptideos antimicrobianos	Nuno Fernando D. C. C. dos Santos	nsantos@medicina.ulisboa.pt
Bioquímica, Proteómica e Modelagem Molecular	Seleção de antimicrobianos contra bactérias resistentes	Octavio Luiz Franco	ocfranco@gmail.com
Farmacologia	Prospecção de substâncias com ação antiinflamatória, analgésica e cicatrizantes	Susana Elisa Moreno	smoreno@ucdb.br

2. DOS TERMOS GERAIS

A seleção visa o preenchimento de 02(duas) cotas de Bolsa PDPG – PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

MODALIDADE	PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO	
	2022	2023
Pós-Doutorado	1 bolsa	1 bolsa

3. DA BOLSA

- 3.1. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00, pagos diretamente pela CAPES ao bolsista.
- 3.2. A duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ter uma renovação de mais 12 (doze) meses, até atingir o limite máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) meses.

4. DAS MODALIDADES DE BOLSA

- A - Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.
 - B - Estrangeiros residentes no exterior.
 - C - Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em Instituição de Ensino Superior (IES) ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.
- Observação:** Somente a modalidade C admite vínculo empregatício, desde que esse vínculo não seja com a mesma IES na qual o pesquisador recebe a bolsa e o bolsista esteja afastado de todas as suas atividades.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.
- 5.2 É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto.
- 5.3 É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.
- 5.4. Apresentar título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
- 5.4.1. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGBiotec/UCDB.
- 5.5. Desenvolver **Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho** pertinentes e articulados às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (Mestrado e Doutorado) da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB).

Linha I – Bioprospecção de princípios ativos, genes, promotores e vetores de expressão

Linha II – Biotecnologia aplicada à agroindústria

Linha III - Biotecnologia aplicada à saúde humana e animal

5.5.1. O plano de trabalho desenvolvido pelo candidato deverá contemplar as atividades no Grupo de Pesquisa liderado pelo Supervisor;

5.6. Manter disponibilizado currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

5.7. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

5.8. O candidato poderá se inscrever em uma das modalidades (item 4) A, B ou C.

5.8.1. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

5.8.2. Os candidatos aprovados na modalidade “C” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

5.8.3. Os candidatos aprovados na modalidade “C” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

6. DOS DEVERES DO BOLSISTA

6.1. Elaborar Relatório das Atividades Semestral ou Anual para avaliação e aprovação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia. O primeiro relatório deverá ser entregue após 6 ou 12 meses do ingresso do(a) candidato (a) a bolsa, sob pena de suspensão do pagamento da mesma.

6.2 Relatório Final deve ser encaminhado em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

6.3. Dedicar-se prioritariamente às atividades do projeto na Universidade Católica Dom Bosco, e do grupo de pesquisa o qual fará parte, assim como do PPG em Biotecnologia quando solicitado.

6.4. Restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

a) Cópia do Diploma de Doutorado;

b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF. Para estrangeiros (as), cópia do passaporte;

c) Cópia do Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>). Será considerada para a avaliação a produção a partir de 2017. Para candidato estrangeiro será aceito Currículo noutro formato, desde que acompanho das devidas comprovações;

d) Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho (conforme modelo Anexo I);

e) Formulário de Inscrição (Anexo II) preenchido.

Observação: Considerando exclusivamente as cópias exigidas acima para a inscrição, os documentos originais deverão ser apresentados no momento da assinatura do termo de compromisso, mas antes da efetivação da bolsa junto a CAPES.

f) Em caso de vínculo empregatício, apresentar documento de afastamento da entidade patronal pelo período do Pós-Doutorado.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição no Processo Seletivo estará aberta no período compreendido entre o dia **01 a 07 de dezembro de 2022**.

8.2 O candidato deverá enviar os documentos exigidos (conforme descritos no item 7) para o e-mail: biotec@ucdb.br

8.3 Ao participar do presente processo de seleção declaro que manifesto livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de meus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e que os dados e informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins cumprimento da finalidade a que se propõe.

9. DOS CRITÉRIOS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CANDIDATO

A seleção dos candidatos seguirá os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- 1º) Pertinência do Projeto em relação à Linha de Pesquisa;
- 2º) Mérito do Projeto quanto a organização do texto, clareza de ideias, metodologia apropriada;
- 3º) Análise e avaliação do Currículo conforme tabela de indicadores de produção científica e técnica disponível em anexo.
- 4º) Análise do Conselho do PPG em Biotecnologia, que atuará como Comissão de Seleção.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 A relação nominal com a situação dos candidatos: **selecionado, classificado ou desclassificado**, com parecer final, será divulgada no dia **9 de dezembro de 2022**, na página do PPGBiotec/UCDB.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2022.



Prof. Dr. Octávio Luiz Franco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Biotecnologia